



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 005
de 28 de fevereiro de 2019

Concede redução de carga horária de trabalho a servidora CLÉCIA ARAUJO ANDRADE SANTOS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo Único do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida redução da carga horária de trabalho a Professora de Educação Básica CLÉCIA ARAUJO ANDRADE SANTOS, portadora do RG nº 1.303.840/SSP/SE e CPF nº 962.534.525-68, com fundamento no Art. nº104 da Lei Municipal 001/2008 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Moita Bonita/SE, 28 de fevereiro de 2019.


JURACI ANDRADE DA CRUZ
Secretário Municipal da Educação